

# CNJ terá departamento para monitorar decisões internacionais de direitos humanos

19/06/2026

Foi publicada, no Diário Oficial da União desta quarta-feira (17/6), a [Lei 15.434/2026](#), que institui, no âmbito do [Conselho Nacional de Justiça](#), o Departamento de Monitoramento e Fiscalização das Decisões dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos (DDH). O novo setor deverá verificar se as políticas públicas e as decisões judiciais estão alinhadas com as normas globais de proteção aos direitos fundamentais e humanos, garantindo que o Estado brasileiro atue de forma consistente na defesa da dignidade e da justiça.

Segundo o presidente do CNJ e do [Supremo Tribunal Federal](#), ministro [Edson Fachin](#), a iniciativa representa um marco histórico.

“É a primeira norma nacional a disciplinar o controle de convencionalidade, fortalecendo a segurança jurídica e a proteção global dos direitos fundamentais no âmbito do Judiciário”, disse, referindo-se ao mecanismo pelo qual se verifica se as leis internas estão em conformidade com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

A aprovação da lei reforça o papel do Judiciário na supervisão do cumprimento de sentenças e recomendações internacionais, prevenindo novas condenações do Brasil em cortes de direitos humanos.

O DDH ficará subordinado à Presidência do CNJ e será coordenado por um juiz auxiliar do órgão, indicado pelo presidente do Conselho. Entre suas funções, estão: monitoramento de decisões internacionais contra o Brasil; adoção de medidas preventivas para evitar novas condenações; e incentivo a iniciativas e práticas de acesso à Justiça com uso de tecnologias digitais e inteligência artificial compatíveis com normas nacionais e internacionais.

O CNJ poderá firmar acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, além de contratar especialistas para garantir o funcionamento do departamento. Os custos serão cobertos por dotações orçamentárias do Conselho.

## Origem e tramitação

O Projeto de Lei 591/2026 foi elaborado pelo CNJ e encaminhado ao Congresso. A proposta foi aprovada pela [Câmara dos Deputados](#) em março e, em seguida, pelo [Senado](#). Coube ao presidente da República, [Luiz Inácio Lula da Silva](#), sancionar a norma (com veto), após aprovação nas duas casas legislativas. Foi vetado o dispositivo que obrigava o Poder Público a observar decisões de órgãos internacionais de direitos humanos.

O trecho também previa que tais organismos poderiam solicitar informações a entidades públicas e emitir orientações e notas técnicas. Na argumentação da Presidência, trata-se de atribuições do Poder Executivo federal, especialmente em relação à condução da política externa e à definição de posicionamento do Estado brasileiro perante organismos internacionais. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-19/cnj-tera-departamento-para-monitorar-decisoes-internacionais-de-direitos-humanos/>

